

**PORTARIA Nº 106, DE 07 DE ABRIL DE 2022**

Institui equipe técnica para promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição e instalação de cortinas, tipo persianas, para atender às demandas deste Poder Judiciário Estadual.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria nº 133/2021-TJ, bem como do que consta no processo SIGAJUS nº 04101.018092/2022-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir equipe técnica para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o planejamento e elaboração de estudos técnicos objetivando a aquisição e instalação de cortinas, tipo persianas, para atender às demandas deste Poder Judiciário Estadual.

Parágrafo único. Para integrar a equipe técnica ficam designados as servidoras ANA LÚCIA HUNKA VILLAR DE SENA PACHECO, matrícula nº 197.734-2, e JORDANNA ARAUJO NÔGA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 203.453-0.

Art. 2º A presidência da equipe técnica instituída pela presente Portaria será exercida pela primeira servidora designada, competindo-lhe, desse modo, a coordenação de todos os trabalhos.

Art. 3º A fim dar andamento aos estudos técnicos objeto desta, a equipe poderá aproveitar os trabalhos já realizados por outros servidores e/ou unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, como também convocar servidores de outros setores para prestar informações quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES  
Secretário-Geral